



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DE PROMOÇÃO DO TURISMO
DAS ÁGUAS TERMAIS

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar de Promoção do Turismo das águas termais, constituída com o objetivo de promover o Turismo das águas termais com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social, econômico referentes ao tema.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS JOSÉ DE ABREU

MARQUITO - PSOL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 21/03/2023, às 17:36.
